

PORTARIA n.º. 009, de 22 de janeiro de 2019.

Nomeia Comissão com a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, Incisos IV e V da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 2º. A Comissão a que alude o artigo 1º terá a seguinte composição:

Presidente	Ivagner Araújo de Oliveira	Responsável pelo Controle Interno
1º Membro	Paulo Henrique C. de Oliveira	Responsável pelo Setor de patrimônio
2º Membro	Kássio Araújo Lima	Responsável pelo setor contábil
3º Membro	Aleksim Cunha de Oliveira	Responsável pelo setor financeiro
4º Membro	José Décio Silva Santos.	Responsável pelo setor legislativo

Art. 3º. A Comissão deverá enviar relatório conclusivo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de março de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2019.

Antonio Cezar Oliveira Rios

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 23 de janeiro de 2019.

ALEKSIM CUNHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria n.º 002/2019